

o. Sur. Vir. Fiscal. Porto
e do Con. G. de M. G. de 1839

Mma Camara Municipal

~~Ant. J. A. P. F. Oliveira~~ ~~Machado Rocha Guimarães~~
~~Santos Passos.~~

Forma da reportada D. José Rodrigo Paes, Professor Regio da Lingua
Latina, e assistente na rua do Bom-jardim,
que elle tem nas trazeiras do seu quintal, com
frente p. a villa de Ladeiras, uma casa de um
andar, q' precisa de alhear 5 a 6 palmos, e
abrir-lhe por cima d'outra, q' ja tem, uma
janelha rasgada com uma pequena sacada;
ficando a frente do mesmo modo q' esta, a
excepcao do referido augmento. E' por que,
nao obstante ser isto a mesma villa, enten-
de o Supp. q' o nao deve fazer sem licen-
ca desta Mma Camara; por isto //

Nota que esta Mma Cam.
da a licenca pedida p.
o Supp. Sugido, as da.
e o Cabal de T. e T. e T.
e obregado ao deposito
de 800 rds p. a assegurar
o movimento do estalho.
de ob. de T. de T. de T. 1839.

ai T. F. Mma
se digne de conceder-lhe
licenca para o referido. //

A. P. F. Rego

Porto 9 de Marco 1839

Jos. Rodrigo Paes

P. B. M. G.

Recibi quatro mil e oitenta e
reis para o porito Porto 18 de
1839 - Carloso da Silva